Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0331/2025
24 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a criação e implementação de projetos que contemplem, com parques infantis e espaços kids, todos os bairros, praças e creches do município.*

A presente indicação tem como objetivo promover a revitalização, manutenção e criação de áreas de lazer e recreação para crianças em espaços públicos do município. A disponibilização de estruturas adequadas para o entretenimento infantil contribui diretamente para o desenvolvimento social, emocional e físico das crianças, além de incentivar a convivência comunitária e o uso seguro dos espaços urbanos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitas dessas áreas encontram-se em estado de deterioração ou são insuficientes para atender à demanda da população infantil. A implementação desse projeto garantirá um ambiente mais seguro e inclusivo para as crianças, proporcionando momentos de lazer, interação e aprendizado. Além disso, a criação de novas estruturas permitirá maior democratização do acesso ao lazer, beneficiando famílias que não possuem alternativas próximas de recreação para seus filhos.

Outro fator relevante é que a melhoria e manutenção dos espaços kids nos parques, praças e creches contribuirá para a valorização dos bairros, estimulando o cuidado com o patrimônio público e fortalecendo o vínculo entre os moradores e os ambientes de lazer comunitário.

Dessa forma, sugerimos que o Poder Executivo elabore e implemente um plano de ação para que todos os parques e espaços kids do município recebam melhorias estruturais e operacionais, garantindo segurança, acessibilidade e diversidade de equipamentos de lazer para atender às necessidades das crianças de diferentes faixas etárias.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador